DECRETO N. 4.576, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 431.032,85 (quatrocentos e trinta e um mil, trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Planejamento Urbano – SU; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Administração – SA; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R$ 431.032,85 (quatrocentos e trinta e um mil, trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	8	R$ 141.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.19.01	12.122.0051.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	109	R$ 3.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.39.00	01.000.00000	159	R$ 6.000,00	ESGOTAMENTO DE FOSSA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	179	R$ 8.000,00	ESGOTAMENTO DE FOSSA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	199	R$ 12.000,00	ESGOTAMENTO DE FOSSA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO
01.21.01	18.541.0181.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	314	R$ 10.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	374	R$ 5.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	397	R$ 3.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	502	R$ 31.528,05	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E TÉCNICO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	596	R$ 66.155,00	DESPESAS DE PESSOAL DOS TRABALHADORES QUE EXECUTAM AS AÇÕES PREVISTAS NA SUBFUNÇÃO 305, CONFORME PORTARIA GM/MS N.º 844/2023
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	609	R$ 13.050,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NEBULIZAÇÃO COSTAL E MANUAL E PULVERIZADOR EM INOX
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	609	R$ 50.770,00	AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (VACINAS)
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.32.00	05.000.0000	612	R$ 4.900,00	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS ATENDIMENTOS DESTINADO AOS PROGRAMAS DE - DST E TUBERCULOSE
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.32.00	01.000.0000	612	R$ 15.629,80	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS ATENDIMENTOS DESTINADO AOS PROGRAMAS DE - DST E TUBERCULOSE
01.32.01	04.122.0211.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	691	R$ 57.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.33.01	04.123.0221.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	727	R$ 2.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.93.00	01.000.0000	737	R$ 2.000,00	SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER O AUMENTO DE RESTITUIÇÕES
TOTAL					**R$ 431.032,85**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.35.00	01.006.0000	41	R$ 42.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	151	R$ 6.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	172	R$ 8.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	192	R$ 12.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	228	R$ 43.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.005.0000	477	R$ 73.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	478	R$ 9.266,10	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	518	R$ 63.820,00	VINCULADO

01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.30.00	05.000.0000	542	R$ 1.363,39	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.40.00	05.000.0000	592	R$ 19.164,66	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	603	R$ 6.363,70	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.000.0000	604	R$ 66.155,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	616	R$ 4.900,00	VINCULADO
01.25.01	10.306.0130.2.198	3.3.90.30.00	05.000.0000	617	R$ 3.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.306.0130.2.198	3.3.90.39.00	05.000.0000	618	R$ 4.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.306.0130.2.198	4.4.90.52.00	05.000.0000	619	R$ 4.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.006.0000	628	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.022	3.3.90.39.00	01.009.0000	668	R$ 39.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.91.21.00	01.000.0000	747	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	28.843.0911.0.021	4.6.91.71.00	01.000.0000	749	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.022	3.3.90.39.00	01.003.0000	806	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 431.032,85**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município